



SÚMULA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR

DATA	29 e 30 de junho de 2023	HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Patrícia Silva Luz de Macedo (RN)	Coordenadora
	Gilcinea Barbosa da Conceição (BA)	Conselheira Suplente
	Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS)	Conselheiro Titular
ASSESSORIAS	Claudia de M. Quaresma	
	Laís R. Maia	
	Henrique Borges	

Leitura e aprovação da súmula da 127ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada e Encaminhada para publicação
----------------	----------------------------------------

ORDEM DO DIA

1	Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2023												
Fonte	Presidência e GERPLAN - CAU/BR												
Relator	Coordenadora Patrícia												
Encaminhamento	<p><u>Deliberação nº 023/2023-CEP-CAU/BR:</u></p> <p>1- Aprovar a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento da CEP-CAU/BR para o ano de 2023, conforme figura Anexa e planilha inserida no processo SEI em epígrafe;</p> <p>2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:</p>												
	<table border="1"><thead><tr><th></th><th>SETOR</th><th>DEMANDA</th><th>PRAZO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>SGM</td><td>Tomar conhecimento e enviar para Gerplan</td><td>5 dias do recebimento</td></tr><tr><td>2</td><td>Gerplan</td><td>Analisar e realizar as adequações junto à Gerfin quanto aos Centro de Custos e contas</td><td>10 dias do recebimento</td></tr></tbody></table>		SETOR	DEMANDA	PRAZO	1	SGM	Tomar conhecimento e enviar para Gerplan	5 dias do recebimento	2	Gerplan	Analisar e realizar as adequações junto à Gerfin quanto aos Centro de Custos e contas	10 dias do recebimento
	SETOR	DEMANDA	PRAZO										
1	SGM	Tomar conhecimento e enviar para Gerplan	5 dias do recebimento										
2	Gerplan	Analisar e realizar as adequações junto à Gerfin quanto aos Centro de Custos e contas	10 dias do recebimento										

2	III Encontro com os CAU/UF em agosto – definir programação e Plano Nacional de Fiscalização - relato da apresentação realizada no Fórum e Plenária
Fonte	-
Relator	Coordenadora Patrícia
	O gerente de planejamento Gelson e a coordenadora técnico-normativa Laís Maia fizeram o relato das ações para elaboração do Plano Nacional de Fiscalização. Informaram que a apresentação no Fórum de Presidentes e Plenária do CAU/BR em São Luiz foi positiva. A coordenadora Laís Maia informou que, seguindo o cronograma proposto, foi disponibilizado um link para contribuições ao Mapa Estratégico, que ficará disponível até o dia 23 de julho. O Gerente de Planejamento Gelson informou sobre a programação da Semana de

Encaminhamento	Planejamento de 14 a 16 de agosto, na qual o Evento da CEP estará incorporado. Após discussão, foi decidido que no dia 14/8 a programação será dedicado ao Projeto 01 da CEP-CAU/BR referente ao Plano de Nacional de Fiscalização e no dia 15/8, na parte da manhã, será dedicado ao Projeto 03 referente à proposta de revisão do normativo de certidões (Res.93), e que o dia 15/8 a tarde e o dia 16/8 serão disponibilizados para programação do Fórum de Coordenadores de CEPs, que irão definir os temas e assuntos e encaminhar à CEP até 18/7 para confecção e divulgação da programação dos 3 dias de eventos, de forma integrada. Também ficou definido que os conselheiros da CEP se dividirão para acompanhamento das atividades do dia 16.
----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3	Certidões – Resolução 93: demandas dos CAU/UF e Fórum de Presidentes quanto às regras da CAT-A e a criação da CAT-O, prevista na nova Lei de Licitações
Fonte	Presidência CAU/BR
Relator	Conselheiro Rubens
Encaminhamento	Foi agendada uma reunião técnica com o relator para o dia 19/6 para análise e discussão do anteprojeto, que será apreciado pela comissão na próxima reunião

4	Atividades Técnicas – Resolução 21: Projeto 02 e demandas dos CAU/UF e RIA para esclarecimentos
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Coordenadora Patrícia
Encaminhamento	Após análise e discussões sobre as demandas e os estudos realizados pela assessoria com o relator da matéria, a comissão decidiu que é necessário aprimorar mais as orientações e conceitos, que deverão ser focados no enquadramento das atividades listadas na Resolução 21, sendo assim a matéria será pautada novamente na próxima reunião para dar prosseguimento.

5	RRT – Resolução 91: demandas dos CAU/UF com propostas de alterações e melhorias - definir encaminhamentos e próximas ações
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Conselheiro Rubens
Encaminhamento	Será pautada novamente na próxima reunião

6	Registro de Pessoa Jurídica (PJ) – Resolução 28: demandas dos CAU/UF para operacionalidades no SICCAU, alterações da resolução e solicitação de orientações a respeito de Empresa Junior e EM - definir encaminhamentos e próximas ações
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Coordenadora Patrícia
Encaminhamento	Foi agendada uma reunião técnica com o relator para o dia 19/6 para análise e discussão das demandas e propostas de encaminhamento para próxima reunião

7	Processos de Fiscalização em Grau de Recurso ao Plenário: apreciação de Relatório e Voto e Deliberação
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Cons. Rubens Camilo
	<u>Deliberação nº 024/2023-CEP-CAU/BR:</u> 1 - CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, determinando o ARQUIVAMENTO do auto de infração, com a conseqüente anulação da multa; e 2 - Remeter a decisão ao CAU/PI para as providências cabíveis.

Encaminhamento	3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:			
		SETOR	DEMANDA	PRAZO
	1	SGM	Tramitar protocolo para Plenária e comunicar à Presidência	5 dias
	2	Presidência e CD	Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária	A definir
3	Plenário	Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização	A definir	
4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.				

8	Extrapauta: protocolos 1755842 e 1768627 - GT de implantação da Res. 198 de fiscalização encaminha demandas pelos memorandos 024 e 026/2023								
Fonte	Presidência do CAU/BR								
Relator	-								
Encaminhamento	Deliberação nº 022/2023-CEP-CAU/BR:								
	1 - Aprovar os entendimentos da CEP-CAU/BR, conforme anexo, em resposta às demandas enviadas por meio dos Memorandos nº 024 e 026/2023;								
	2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumpridos o fluxo e prazos a seguir:								
	<table border="1"> <tr> <td></td> <td>SETOR</td> <td>DEMANDA</td> <td>PRAZO</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>Presidência</td> <td>Encaminhar deliberação ao GT da Resolução CAU/BR nº 198</td> <td>3 dias do recebimento</td> </tr> </table>		SETOR	DEMANDA	PRAZO	1	Presidência	Encaminhar deliberação ao GT da Resolução CAU/BR nº 198	3 dias do recebimento
	SETOR	DEMANDA	PRAZO						
1	Presidência	Encaminhar deliberação ao GT da Resolução CAU/BR nº 198	3 dias do recebimento						
3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.									



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO, Conselheiro(a) Federal**, em 09/08/2023, às 17:15, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro(a) Federal**, em 09/08/2023, às 17:22, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 10/08/2023, às 11:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA, Analista Técnico**, em 11/08/2023, às 17:16, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LAIS RAMALHO MAIA, Coordenador(a) Técnico-Normativa**, em 17/08/2023, às 16:14, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F6624BBB** e informando o identificador **0065748**.

